

Id:0047DF5AEF5076EA



ERRATA Nº 001/2023

DECRETO Nº 002/2.023, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023

O Prefeito Municipal de Currálinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fica anulada o Decreto nº 002/2.023 de 02 de janeiro de 2.023, que foi publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 17 de abril de 2.023.

Everardo Lima Araújo
Prefeito Municipal

Currálinhos - PI, 28 de abril de 2023

Avenida São Raimundo, 91, Centro, Currálinhos-PI
 CNPJ 01.612.579/0001-06 - CEP: 64.453-000
 E-mail: prefeituradecurralinhos@gmail.com Site: www.curralinhospi.gov.br

Id:167C36E0C7F076EB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 277 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº277, de 02 de AGOSTO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRALINHOS, 02 de JANEIRO de 2023

EVERARDO LIMA ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL - CPF 042.613.753-11

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	04	01	FUNDEB	F.R.
Ficha:	820	12.365.0022.2060.0000	3.3.90.30.00	ENSINO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	542 200.000,00
Ficha:	821	12.365.0022.2060.0000	3.3.90.39.00	ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	542 100.000,00
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.
Ficha:	540	08.241.0011.2080.0000	3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	660 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	13	00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO	
Ficha:	818	18.544.0014.2118.0000	4.4.90.52.00	CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALID/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI	500 25.488,98
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					350.488,98

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	F.R.
Ficha:	201	12.361.0005.2032.0000	3.3.90.36.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	500 -25.488,98
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	04	01	FUNDEB	F.R.
Ficha:	318	12.361.0017.2052.0000	3.3.90.30.00	ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	542 -300.000,00
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.
Ficha:	556	08.244.0011.1040.0000	4.4.90.52.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	665 -7.500,00
Ficha:	561	08.244.0011.2078.0000	3.3.90.92.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660 -5.500,00
Ficha:	570	08.244.0011.2084.0000	3.3.90.92.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660 -6.500,00
Ficha:	575	08.244.0011.2085.0000	3.3.90.92.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660 -5.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-350.488,98

Id:12526677AF5276FE



ERRATA Nº 002/2023

DECRETO Nº 003/2.023, DE 09 DE JANEIRO DE 2.023

O Prefeito Municipal de Currálinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fica anulada o Decreto nº 003/2.023 de 09 de janeiro de 2.023, que foi publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 17 de abril de 2.023.

Everardo Lima Araújo
Prefeito Municipal

Currálinhos - PI, 28 de abril de 2023

Avenida São Raimundo, 91, Centro, Currálinhos-PI
 CNPJ 01.612.579/0001-06 - CEP: 64.453-000
 E-mail: prefeituradecurralinhos@gmail.com Site: www.curralinhospi.gov.br